

FORMAS DE EVASÃO NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO PERÍODO PRÉ E PÓS-ADOÇÃO DO SISU: O QUE PREDOMINA?

Júlia Cavazini (FACIP-UFU) – juliacvz@yahoo.com.br

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Marli Auxiliadora da Silva – marli.silva@ufu.br

RESUMO

Neste estudo descritivo, de natureza quantitativa, buscou-se mapear e descrever as formas da evasão nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, ofertados pela Universidade Federal de Uberlândia, nos *campi* Santa Mônica e Pontal, no período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016). A coleta de dados, realizada mediante pesquisa documental em relatórios fornecidos pela instituição, se referem a informações relacionadas ao momento anterior e posterior à adoção do SiSU, usadas para estabelecer um paralelo e entender a evolução quantitativa da evasão. Confirmou-se que a maior frequência de evasão (46,2%), no período de 2007-2011, ocorreu no curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP), no *campus* Pontal. No período pós-SiSU (2012-2016) o maior índice de evasão foi observado, também na FACIP, agora no curso de Administração (33,5%). Quanto às três formas de evasão: (i) do curso, (ii) da instituição e (iii) do sistema, no período anterior à adoção do SiSU, o abandono (39,5%) seguido da desistência oficial (35,1%), ambas inseridas na categoria evasão da instituição, foram as mais frequentes. No período pós-SiSU, a desistência oficial (61,3%) e o abandono (22,4%) se destacam como as formas mais frequentes de evasão, também essas inseridas na categoria evasão da instituição. Em relação à evasão do curso a transferência interna é a forma predominante. Por fim, na evasão do sistema, que também ocorreu na instituição, no período analisado, registra-se o falecimento.

Palavras-chave: Evasão. SiSU. Ensino superior. Administração. Ciências Contábeis.

EVASION WAYS IN THE COURSES OF BUSINESS AND ACCOUNTING IN THE PERIOD PRE AND POST-ADOPTION OF SISU: WHAT DOES IT PREDOMINATE?

ABSTRACT

In this descriptive study, of quantitative nature, it was sought to map and describe the evasion ways in the courses of Business and Accounting, offered by the Federal University of Uberlândia, at the Santa Monica and Pontal campuses, in the pre-SiSU (2007-2011) and post-SiSU period (2012-2016). The data collection, performed through documentary research in reports provided by the institution, refer to information related to the moment before and after adoption of the SiSU, used to establish a parallel and understand the quantitative evolution of evasion. It was confirmed that the highest dropout frequency (46.2%) in the 2007-2011 period was occurred at the Faculty of Integrated Sciences Faculty (FACIP) course at the Pontal campus. In the post-SiSU period (2012-2016) the highest dropout frequency was observed, also at the FACIP campus, now in the Business course (33.5%). Regarding the three evasion ways: (i) the course, (ii) the institution and (iii) the system in the period prior to the adoption of the SiSU, dropout (39.5%) followed by official dropout (35.1%), both included in the institution's evasion category, were the most frequent. In the post-SiSU period, official dropout (61.3%) and dropout (22.4%) stand out as the most frequent forms of avoidance, which are also included in the dropout category of the institution. Related to the course evasion the internal transference is the predominant way. Finally, in the system evasion, which also occurred in the institution, during the analyzed period, death is registered.

Keywords: Evasion. SiSU. Undergraduate School. Business. Accounting.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil encontra-se entre os países cuja desigualdade social e os desafios no sistema educacional prejudicam o avanço socioeconômico (GOLDEMBERG, 1993; GUZZO; EUZEBIOS FILHO, 2005; IPEA, 2010). No tocante aos desafios do sistema educacional, medidas como a implantação dos programas de Reestruturação e Expansão das Universidades (Reuni), em 2007, do Sistema Unificado de Seleção (SiSU), em 2010, e a promulgação da Lei nº 12.711¹, de 29 de agosto de 2012, que instituiu o sistema de cotas nas universidades, visam a contribuir para melhorias em diversos aspectos, entre eles, o aumento das oportunidades para ingresso no ensino superior.

Sobre essas políticas e ações afirmativas, o Reuni, instituído em 2007, por meio do Decreto nº 6.096, ampliou a expansão² do ensino superior público com a abertura de *campus* fora das sedes: o número de municípios com universidades federais cresceu de 114 para 237, de 2003 a 2011. (MEC, 2012). O SiSU, instituído para oferecer uma solução eficaz para a seleção de candidatos ao ensino superior, desde 2010, é um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), que permite aos candidatos, após realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), cadastrarem-se e optarem pelos cursos e Universidades para os quais pretendem concorrer e ingressar no ensino superior (MEC, 2016).

Uma política adotada e imposta pela Lei nº 12.711/2012, quanto ao processo de seleção instituído pelo SiSU, refere-se à reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas das universidades para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Entende-se que esta política é uma tentativa de aumentar as oportunidades de acesso e ingresso no ensino superior por candidatos de quaisquer condições socioeconômicas (MEC, 2016). De fato, com o aumento das oportunidades de acesso às universidades, brasileiros de diversas camadas sociais ingressam, em maior número, no ensino superior confirmando a Teoria da Justiça proposta por Rawls. No entanto, é simétrico, também, o aumento da evasão, visto a quantidade de estudantes que tendo iniciado um curso não o completa, uma vez que param de frequentá-lo antes da sua conclusão (SILVA FILHO et al, 2007).

No ensino superior brasileiro, as taxas de evasão, tanto em cursos presenciais quanto a distância, correspondem a 24,9% e 28,8%, respectivamente (SILVA et al, 2017). O aumento progressivo nessas taxas de evasão, nos últimos anos, têm resultado em investigações sobre suas causas identificando-se diversos fatores como: falta de orientação vocacional; falta de suporte financeiro; descontentamento com o curso ou com a profissão; absenteísmo; reprovações; falta de integração entre ensino e mercado de trabalho; desmotivação discente; desigualdade cultural entre outras (SILVA FILHO et al, 2007; ANDRIOLA, 2009; DIAS; THEÓPHILO; LOPES, 2010; KRUGER-JUNIOR et al, 2011; BAGGI; LOPES, 2011; CUNHA et al, 2015; DIOGO et al, 2016; SILVA et al, 2017).

Outros estudos investigam as estratégias preventivas no sentido de reduzir a evasão (ANDRIOLA; ANDRIOLA; MOURA, 2006; COSTA, 2008; KRUGER-JUNIOR et al, 2011; LOBO, 2012; DIOGO et al, 2016; SILVA et al, 2017). Destacam-se, ainda, pesquisas que, recentemente, tem como foco a análise das questões da evasão em cursos específicos como Administração (MELLO; SANTOS, 2012; CUNHA et al, 2015) e Ciências Contábeis (CUNHA et al, 2015; CUNHA; NASCIMENTO; DURSO, 2015; SILVA et al, 2017). A

¹ A Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) foi alterada pela Lei nº 13.409/2016 a fim de regulamentar sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superiores das instituições federais de ensino. (MEC, 2017a).

² A expansão teve início em 2003 com o programa de Expansão Fase I e teve continuidade por meio do Reuni 2007.

evasão na Universidade Federal de Uberlândia, após a implantação do SiSU, também tem sido estudada evidenciando que em algumas áreas do conhecimento o índice de evasão tem aumentado (PORTILHO et al, 2015; BARBOSA et al, 2017).

Há que se ressaltar, contudo, uma lacuna nos estudos que analisam a problemática da evasão, especificamente, em cursos superiores de Administração e Ciências Contábeis, no período após a implantação do SiSU, embora dados do MEC sobre o índice de evasão estudantil nas universidades apontem para o seu crescimento após a implantação desta política de ingresso (CORREIO, 2014). Sobre os cursos de Administração e Ciências Contábeis é importante mencionar que ambos estão entre os quatro primeiros cursos em número de matrículas: Administração e Ciências Contábeis, posicionados em segundo e quarto lugares, respectivamente, sendo responsáveis por aproximadamente 15% das matrículas no ensino superior no Brasil (INEP, 2017).

Entende-se que após a implantação do SiSU, as possibilidades de ingresso no ensino superior e permanência, até o término da graduação, seriam mais efetivas, mas como os índices de evasão no ensino superior têm permanecido e até mesmo aumentado (LOBO, 2017), busca-se, no presente estudo responder à seguinte questão: Quais as formas da evasão nos cursos superiores de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia, no período pré e pós-SiSU? Assim, o objetivo geral limita-se a descrever as formas da evasão estudantil, nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, ofertados na Universidade Federal de Uberlândia, considerando o período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016). Para tanto foi necessário mapear a evasão no período investigado.

Esta pesquisa é justificada pela intenção de identificar e descrever as formas da evasão, em ambos os cursos, principalmente após a implantação do SiSU, de modo a contribuir para que os diretores e coordenadores das faculdades que os ofertam e a própria Universidade, por meio de seus gestores, possa adotar medidas no sentido de buscar estratégias preventivas para reduzir a evasão, visando atender ao disposto no Artigo 1º do Decreto nº 6.096/2007, que instituiu o Reuni e estabelece o percentual ideal de conclusão em 90%. Conhecer as formas de evasão é a primeira fase de um levantamento que levará gestores à outras fases de investigação para compreender as causas dessa evasão e, assim proporem estratégias no sentido de redução do índice de evasão.

A escolha dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal de Uberlândia, justifica-se pelo fato de serem cursos que, anualmente e/ou semestralmente tem todas as vagas ofertadas preenchidas e, ainda pelo fato de os cursos apresentarem algumas características similares entre eles, conforme resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior CNE/CES nº 4 de 2005 e CNE/CES nº 10 de 2004, que definem as diretrizes curriculares para os cursos de Administração e Ciências Contábeis, respectivamente. Verifica-se, mediante análise de ambas as resoluções, que os cursos apresentam alguns conteúdos comuns, no que tange aos componentes curriculares de formação básica, bem como definem competências e habilidades similares aos alunos para sua atuação profissional (CNE, 2004; 2005).

Visto tratar-se de um estudo em uma única instituição de ensino os resultados não permitirão a generalização para outras instituições. Embora os resultados não possam ser generalizados, as informações obtidas apresentam potencial de contribuição nas reflexões metodológicas no campo da educação contábil e, ainda, para as discussões sobre a evasão no ensino superior. Quaisquer outras limitações serão destacadas ao final do estudo.

Este estudo encontra-se estruturado em cinco seções, sendo a primeira esta introdução onde se contextualiza a questão da evasão no ensino superior e, de forma específica, nos cursos de graduação em Administração e Ciências Contábeis para apresentação da problemática investigada, assim como os objetivos e a justificativa para o estudo. Na segunda e terceira seções apresenta-se a revisão de literatura e os procedimentos metodológicos

adotados. Em seguida, são apresentados e discutidos os resultados e, por fim, são evidenciadas as considerações acerca dos resultados.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As discussões, neste estudo, tem como base a Teoria da Justiça de Rawls datada de 1971. O papel da justiça, para Rawls, é especificar os direitos e deveres básicos dos cidadãos e determinar as partes distributivas apropriadas, visto que “o objetivo primário da justiça é a estrutura básica da sociedade, isto é, a forma pela qual as instituições sociais (constituições e acordos) distribuem direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens vindas da cooperação social” (SILVEIRA, 2007, p. 174). Essa teoria fundamenta-se em dois princípios: (i) todas as pessoas têm direitos iguais; (ii) as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de modo que todos tenham acesso às vantagens possíveis e quaisquer cargos e posições sejam acessíveis a todos (RAWLS, 2009).

Considerando os princípios da teoria de Rawls, entende-se que a educação está contida em suas reflexões de justiça e, como explica Rohling (2016) é contemplada sob diferentes perspectivas, sendo uma delas ao nível do problema distributivo da educação, no horizonte da justiça social. Como o segundo princípio prevê que recursos sejam empregados com os menos favorecidos como forma de promover a equidade do sistema, todos deverão ser tratados com igualdade recebendo igualmente oportunidades (RAWLS, 2009). Para Rohling (2016, p. 399) no que respeita à aplicação deste princípio à educação,

[...] o sistema de ensino deve proporcionar oportunidades equitativas iguais de ensino para todos, oferecendo, quando preciso, uma compensação para aqueles que, embora tendo capacidades semelhantes, por pertencerem às camadas mais baixas, dificilmente teriam condições de competirem, na realização de seus planos racionais de vida, de forma semelhante.

Diante das considerações apresentadas acerca da Teoria da Justiça entende-se que a política de acesso ao ensino superior por meio da implantação do SiSU e, mais recentemente, mediante o sistema de cotas nas universidades, visam a contribuir para melhorias em diversos aspectos, entre eles, o aumento das oportunidades para ingresso no ensino superior, por meio de uma distribuição equitativa dessas oportunidades.

Além dos conceitos da Teoria da Justiça, na revisão de literatura discute-se, brevemente, sobre duas temáticas principais que embasam as discussões acerca dos resultados desta investigação: (i) a educação superior no Brasil com foco na política educacional brasileira implantada pelo SiSU; e (ii) a questão da evasão no ensino superior e, de forma específica, nos cursos de Administração e Ciências Contábeis.

2.1 Educação Superior e a implantação do SiSU

A historiografia sobre a educação superior no Brasil aponta que a chegada da família real, no início do Século XIX, motivou o surgimento, em instituições isoladas, das primeiras universidades: Medicina, Direito e Engenharia (SILVA; QUILLICI NETO, 2011). Até o final desse século, o crescimento e expansão desse nível de ensino ocorreram em passos lentos, sendo extremamente elitizado, pois o mesmo garantia postos privilegiados no mercado de trabalho e muito status social a uma pequena parcela da população (SILVA, 2015).

Somente no início do Século XX, por volta de 1920, observa-se uma expansão no número de universidades, que aumentaram de 24 escolas isoladas a 133 instituições. (CUNHA, 2007). A partir da década de 1960, o ensino superior, vivenciaria uma expansão devido à participação da iniciativa privada no ensino de nível superior em decorrência da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 4.024/1961, que

disciplinou a organização e funcionamento do ensino brasileiro, em todos os níveis (SILVA; QUILLICI NETO, 2011).

Em 1968, nova expansão decorrente da Lei nº 5.540, fixou normas de organização e funcionamento do ensino superior, consolidando e ampliando a reforma no ensino iniciada com a LDBEN nº 4.024/1961. No período de 1969 a 1971 foram instituídos no Brasil, de acordo com Bese (2007), 209 (duzentos e nove) cursos de graduação, em estabelecimentos de educação superior recentes já reconhecidos e em outros que estavam sendo criados por meio desses cursos, os quais envolviam 85 (oitenta e cinco) instituições particulares. Até 1980, tanto o número de matrículas quanto de instituições de ensino superior se manteria crescente. No entanto, de 1980 a 1995, período da abertura política e redemocratização no país, não houve crescimento significativo do ensino superior (PFEIFER; GIARETA, 2009).

Com a nova LDBEN nº 9.394/1996 e as reformulações neoliberais instituídas pelo governo da época, a rede privada de ensino se expandiu ainda mais para absorver, como explicam Pfeifer e Giareta (2009), a demanda crescente de vagas na Educação. Nessa época foi estimulada a criação de centros universitários, pequenas faculdades, implantação de cursos superiores de curta duração, e cursos de mestrados profissionalizantes (CATANI; OLIVEIRA; DOURADO, 2001). Em 2003, no Governo Lula, houve continuidade do processo de expansão do ensino superior, com uma pequena diferença: o incentivo à criação das instituições privadas foi mantido, mas investiu-se na ampliação da rede pública, principalmente com o aumento das IES federais e estaduais, por meio do Reuni. Com esse programa, os investimentos nas universidades públicas cresceram de 9,6 bilhões de reais, em 2003, para 23,6 bilhões de reais, em 2011, ampliando as condições de expansão dos *campi* e das vagas ofertadas (ANDIFES, 2009).

O Reuni, criado em 2007, ampliou a expansão acadêmica federal de nível superior já iniciada em 2003 com a abertura de *campi* em diversas cidades, além das capitais (MEC, 2012). Seu objetivo maior foi o desenvolvimento econômico e social através do aumento de vagas ofertadas, redução das taxas de evasão, diversificação das modalidades de graduação, elevação na qualidade de ensino, reestruturação dos cursos ofertados, a modernização na tecnologia do ensino de qualidade, maior conexão entre o ensino de base e o ensino superior, entre outros benefícios (GILIOLI, 2016).

Outra política que ampliou o acesso e ingresso foi o SiSU. O sistema unificado de seleção de alunos para ingresso no ensino público superior foi criado para oferecer uma solução eficaz e segura para aqueles estudantes que desejam cursar uma graduação. Esse sistema é informatizado e gerenciado pelo Ministério da Educação e permite ao candidato, após realizar o Enem, acessar e fazer o cadastro, sendo disponibilizadas as opções de escolha de cursos e universidades para os quais pretende concorrer (MEC, 2016).

Na prática, o SiSU facilitou a vida dos estudantes, visto não haver mais a necessidade de inscrição em vários processos seletivos, para as mais diversas IES, como acontecia no passado. Com apenas um processo seletivo (a nota do Enem), os candidatos podem concorrer a vagas em várias IES distintas. De acordo com informações do MEC, todas as universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros federais de educação tecnológica participantes do SiSU terão vagas reservadas para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, de acordo com a Lei nº 12.711/2012³, alterada pela Lei nº 13.409/2016 (MEC, 2017b).

³ A Lei nº 12.711/2012 estabelece que 50% (cinquenta por cento) das vagas das universidades devem ser reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, sendo 50% dessas vagas reservadas para estudantes cuja renda familiar seja igual ou inferior a 1,5 salários mínimos per capita. Ainda dentro desses 50%, deverão ser reservadas vagas proporcionais, de acordo com a participação no censo disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para cada região, sendo elas para negros, pardos e indígenas, de forma proporcional ao censo (BRASIL, 2012).

Há instituições participantes do SiSU que disponibilizam, ainda, uma parte de suas vagas para políticas afirmativas próprias. Assim, em determinados cursos, pode haver três modalidades de concorrência: vagas de ampla concorrência, vagas reservadas de acordo com a Lei nº 12.711/2012 e vagas destinadas às demais ações afirmativas da instituição. O candidato deve, no momento da inscrição, optar por uma dessas modalidades, de acordo com seu perfil (MEC, 2017b).

Das vagas reservadas pelas instituições para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, metade é destinada a estudantes com renda familiar bruta mensal por pessoa de até um salário mínimo e meio. O preenchimento das vagas leva em conta ainda critérios de cor ou raça. Ou seja, um percentual das vagas é reservado a estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas em proporção igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está localizada a IES. Ainda, um percentual das vagas é reservado à pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está localizada a instituição, segundo o último censo do IBGE (MEC, 2017b).

Teoricamente, as alterações provocadas pelo SiSU e pela Lei nº 12.711/2012 trouxeram benefícios significativos no sentido de inclusão de uma parcela da população que tinha pouco acesso aos cursos superiores, inclusive na perspectiva da Teoria da Justiça de Rawls que tem como princípio a previsão de recursos de forma equitativa, de forma que sejam proporcionadas, pelo sistema de ensino, oportunidades iguais a todos. No entanto, após a implantação dessas políticas, o índice de evasão cresceu de forma significativa nas universidades federais. Dados do Censo da Educação Superior tabulados pelo jornal digital “O Globo” evidenciam que a taxa de evasão entre 2008 e 2013 subiu de 27% para 34% (INSTITUTO MILENIUM, 2015).

As taxas de evasão no ensino superior, também foram confirmadas em estudo científico de Silva et al (2017) que apontam taxas variáveis entre 24,9% e 28,8%, para cursos presenciais e a distância, respectivamente. Outra questão relevante, cita Borges (2012), é que a taxa de evasão varia muito de acordo com a modalidade dos cursos, segundo o MEC (2010), ressaltando-se que, nos casos das Licenciaturas e Engenharia, essa taxa supera os 40%.

2.2 A evasão no ensino superior

A evasão é entendida como a saída do aluno do sistema de ensino (BAGGI; LOPES, 2011) ou como explicam Silva Filho et al (2007) é o número relativo de estudantes que tendo iniciado um curso não o completa durante certo número de anos, ou seja, para de frequentar o curso antes da sua conclusão. Em estudo recente, Silva et al (2017) apresentam uma compilação de conceitos e definições para o fenômeno da evasão, mas em todas elas há o entendimento de que o ato de evadir refere-se a uma desistência ou abandono.

Tinto e Cullen (1973) discutem sobre a evasão no ensino superior e explicam que esta pode ocorrer de forma voluntária ou involuntária. Para os autores, na primeira situação o aluno não se adequou ao sistema ou às condições da instituição de ensino e opta pela saída; na evasão involuntária são os resultados acadêmicos desse discente que o levam à desistência. Cardoso (2008) classifica a evasão em ‘aparente’ e ‘real’, visto que para o autor há dois tipos de evasão: (1) quando há transferência do estudante de um curso para outro; e (2) quando há desistência do ensino superior. Silva et al (2017) também classificam a evasão, a partir de estudo do MEC. Segundo os autores para o MEC há três formas de evasão:

- (i) Evasão do curso, quando o estudante se desliga do curso superior em situações diversas, tais como, abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional; (ii) evasão da instituição, quando o estudante se desliga da instituição na qual está matriculado; e (iii) evasão do sistema, quando o

estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior. (SILVA et al, 2017, p. 3).

Sobre as formas de evasão, as instituições de ensino superior, por meio de seus conselhos de graduação, também as classificam. O abandono de curso é previsto, por exemplo, quando o discente atinge o limite permitido de trancamentos gerais e deixa de matricular-se no período letivo imediatamente subsequente; o jubramento é a perda de vínculo com a instituição pela não conclusão do curso no tempo máximo previsto em projetos pedagógicos ou por rendimento acadêmico insuficiente; a mobilidade acadêmica, apesar de não ser uma evasão definitiva, é um período em que o discente tem a oportunidade para a realização de atividades acadêmicas em outras IES, brasileiras ou estrangeiras, distintas daquela com a qual mantém vínculo, no âmbito de convênios específicos; a transferência facultativa é um processo por meio do qual o discente pode solicitar matrícula em outros cursos ou em outras IES (CONGRAD, 2016).

A perda da vaga que caracteriza a evasão real, como explicado em Cardoso (2008), ocorre nas seguintes situações: (a) por abandono do curso; (b) desistência; (c) desligamento; e (d) jubramento. No caso da desistência para que este seja oficial, o discente tem que comunicá-la à IES. Para situações de desligamento é necessária, no âmbito das instituições e conforme previsão em normas próprias, a realização de processo administrativo disciplinar (CONGRAD, 2016).

Quaisquer das formas de evasão podem ter motivações ou causas distintas. Gómez e Torres (2015) entendem que uma das causas da evasão é que os estudantes enfrentam muitos obstáculos para conseguirem permanecer na universidade, a começar pela adaptação ao novo ambiente, cultura diferente, inserção social, bem como desafios mais básicos como: moradia, condições financeiras para se manterem, visita aos familiares que estão longe, o que é dispendioso, falta de contato próximo com a família, entre outros. Os reflexos emocionais dessas questões podem afetar o rendimento acadêmico, desestimulando a continuação do curso, levando à reprovação e, conseqüentemente, à evasão (GOMÉZ; TORRES, 2015).

Silva Filho et al (2007) vê a evasão anual como uma relação entre alunos matriculados de um ano para outro, e evasão total, como a relação entre o número de matrículas realizadas no início do curso e o número de concluintes ao final. Quando se mede a desistência de estudantes de um semestre para outro, comparando-a ao número de matrículas inicial, obtém-se a média de evasão anual. Já quando se compara o número de matriculados no início do curso ou turma com o número de estudantes que receberam o diploma, tem-se a média de evasão total, o que é denominado de índice de titulação.

Segundo Gómez e Torres (2015) o primeiro ano do curso representa o período crucial para adaptação, adequação e resistência emocional do estudante. Nesse momento da vida acadêmica, o jovem passa por mudanças significativas em sua vida, como a transição do ensino médio para o superior, estilo de vida, mudança de localidade, convívio com costumes e pessoas diferentes, cumprimento de exigências e novas responsabilidades. Para os autores mencionados, caso esse aluno não esteja bastante determinado em seus propósitos, e devidamente acolhido pela instituição, a evasão é inevitável.

Após transposto e superado o primeiro período, a dificuldade de manter o estudante no curso ou universidade ainda existem. Assim, ações institucionais no sentido de oferecer ao aluno condições de permanência na vida acadêmica devem ser previstas (GOMÉZ; TORRES, 2015). Isso porque se perde muito com a evasão, desde recursos financeiros até o tempo dos envolvidos no processo educacional: docentes, discentes, grupos de apoio, além de inatividade de equipamentos e espaço físico. No caso das universidades públicas, existe uma perda social e de recursos disponibilizados pelo governo. Já em instituições privadas, destaca-

se a perda na sua receita, o que pode ser analisado como ponto negativo, uma vez que essa é a principal fonte de recursos para funcionamento da instituição (SILVA FILHO et al, 2007).

Silva et al (2017) concordam com a necessidade de políticas a fim de identificar e sanar as dificuldades encontradas pelos alunos no seu percurso acadêmico. No entanto, entende-se que qualquer política ou ação deve ser precedida da identificação dos motivos ou formas de evasão mais comuns em uma instituição bem como de sua frequência e números oficiais, o que presume um mapeamento prévio, em especial depois de políticas com vistas a ampliar o ingresso, como a implantação do SiSU.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa com abordagem quantitativa utilizou-se de técnicas de estatística descritiva para mensurar as informações acerca da evasão, bem como realizar inferências sobre as formas que caracterizam essa evasão. O estudo buscou identificar e descrever as formas da evasão estudantil, nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, ofertados na Universidade Federal de Uberlândia, no período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016). É uma pesquisa descritiva, visto que não só apresenta as características do fenômeno evasão, como mapeia a evasão em dois períodos relacionados à implantação do SiSU.

Trata-se de uma pesquisa documental em relatórios fornecidos pelas coordenações dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal (FACIP) e, outro arquivo em formato Excel® fornecido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Nesse segundo relatório foram analisadas informações sobre os cursos de Administração e Ciências Contábeis da Faculdade de Gestão e Negócios (FAGEN) e Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC).

Nos arquivos solicitados junto às coordenações de curso e à PROGRAD forma requisitadas informações relativas aos discentes matriculados e egressos no período de 2007 a 2016. Para o banco de dados solicitou-se as variáveis: código dos cursos (Integral e Noturno - Uberlândia e Ituiutaba); nome do curso (Administração e Ciências Contábeis); modalidades de ingresso; nome do aluno; ano do nascimento; número de matrícula; data (ano) de ingresso; período de ingresso; forma de evasão; data (ano) de evasão; período (semestre) de evasão.

Justifica-se a solicitação de informações em um período anterior à implantação do SiSU, porque entendeu-se que para analisar a evolução quantitativa da evasão seria necessário compreender seu comportamento a fim de identificar se houve redução, manutenção ou aumento dos percentuais da evasão, após o ingresso pela modalidade SiSU. O ano de 2007, como período inicial caracteriza o momento de ingresso da primeira turma de discentes nos cursos de Administração e Ciências Contábeis na FACIP: *campus* fora de sede, instalado por meio da expansão decorrente do Reuni.

A população compreendeu todos aqueles alunos que se evadiram dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, das faculdades FACIP, FACIC e FAGEN, localizadas nos *campus* Pontal (Ituiutaba) e Santa Mônica (Uberlândia), após a implantação do SiSU. Destaca-se que os cursos de Administração Integral (FAGEN) e Ciências Contábeis Integral (FACIC) tiveram entrada de alunos somente a partir do ano de 2009.

Precedente à análise dos dados, foram aplicados filtros ao banco de dados (em Excel®), para separação dos cursos em: Administração-FACIP; Ciências Contábeis-FACIP; Ciências Contábeis-FACIC (Integral e Noturno) e Administração-FAGEN (Integral e Noturno). Nas planilhas criadas após os filtros, as informações foram separadas em colunas de acordo com: nome/código do curso; ano/data de ingresso; forma de evasão; ano da evasão; e modalidades de ingresso. Em seguida, os dados foram organizados de acordo com o ano de ingresso (2007 a 2016). Reaplicando-se novos filtros, foi realizado o mapeamento (estatística descritiva) da quantidade e formas da evasão, por faculdade e curso. Por fim, foram

construídas as tabelas para a apresentação e discussão inferencial dos resultados da pesquisa sobre as formas de evasão.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Nessa seção contextualiza-se, de forma breve, a instituição de ensino superior (IES) onde a pesquisa se realizou. Apresenta-se também o processo de implantação do SiSU e as modalidades de ingresso e formas de evasão ocorridas na UFU e, por consequência nos cursos de Administração e Ciências Contábeis.

Em Uberlândia, desde a década de 1950, foram criadas instituições de ensino no modelo de faculdades isoladas como acontecia à época no Brasil. Somente em 1969 a Universidade de Uberlândia (UnU) foi criada mediante a aglutinação das faculdades isoladas existentes até então, dentre elas a Faculdade de Ciências Econômicas (FACEU). Esta faculdade administrava o Curso de Ciências Contábeis, o Curso de Ciências Econômicas e o Curso de Administração (FACIC, 2017).

Informações disponíveis no endereço institucional da FACIC informam que a Universidade de Uberlândia foi federalizada em 1978, tornando-se a Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Desde então foram criados três centros para controle dos cursos: o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CETEC), o Centro de Biomédicas (CEBIM) e o Centro de Ciências Humanas e Artes (CEHAR), os quais eram constituídos pelos departamentos de acordo com as áreas afins. Assim, foi criado o Departamento de Administração e Ciências Contábeis com os cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis. No ano de 1986, o Departamento de Administração e Ciências Contábeis foi dividido tornando-se dois departamentos independentes (FACIC, 2017).

Com a verba do Reuni, a UFU expandiu sua área de atuação com a construção de outros três *campi* fora de sede: o primeiro deles na cidade de Ituiutaba, implantado em 2006; o segundo e terceiro implantados em 2010, em Patos de Minas e Monte Carmelo. A adesão ao SiSU, na UFU, ocorreu parcialmente desde sua implantação em 2010, e à Lei nº 12.711⁴, em 2012. É importante ressaltar que os cursos de Administração e Ciências Contábeis da FACIP, FACIC e FAGEN, somente aderiram ao SiSU no ano de 2012, motivo que justifica a delimitação dos períodos de análise pré e pós-SiSU.

Na UFU, o SiSU é aceito para o ingresso no primeiro semestre letivo de cada ano, ocorrendo o ingresso no segundo semestre letivo por meio de processo seletivo próprio. Entretanto, essa segunda forma de ingresso se encontra em discussão no Conselho de Graduação (CONGRAD) da UFU, havendo a possibilidade de mudanças para adesão total ao SiSU também nos cursos de ingresso semestral (DOURADO, 2016).

Dourado (2016) destaca que os debates têm sido intensificados no CONGRAD/UFU, tendo a Pró-Reitoria de Graduação apresentado dados indicativos de que a evasão de estudantes na instituição, após a implantação do SiSU, tem aumentado, superando, em alguns casos, 20% em relação ao ingresso por meio de processo seletivo próprio, principalmente, entre os cursos de menor concorrência. Portilho et al (2015) e Barbosa et al (2017) confirmaram que o maior índice de alunos evadidos, após a implementação do SiSU, ocorre em cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Saúde. Já o menor índice de alunos evadidos concentra-se nas áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Sociais Aplicadas.

4.1 Mapeamento da evasão nos cursos de Administração e Ciências Contábeis na UFU

⁴ Quanto às cotas, na UFU, houve um aumento gradativo de 2012 até os dias atuais, visto que atualmente, a universidade atende o sistema de cotas de forma integral (renda igual ou inferior a um salário mínimo e estudante de escola pública; renda igual ou inferior a um salário mínimo e estudante negro, pardo ou indígena de escola pública; estudante de escola pública; estudante negro, pardo ou indígena de escola pública).

Mediante estatística descritiva são apresentados os resultados obtidos através da construção das tabelas realizadas com as informações do banco de dados. Os resultados se referem à evasão de alunos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da UFU no período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016).

No período pré-SiSU, compreendido neste estudo como os anos de 2007 a 2011, o ingresso se dava por diversas modalidades como: vestibular, Processo Alternativo de Ingresso ao Ensino Superior (PAIES), transferência (facultativa)⁵, convênio, transferência *ex-officio*, transferência interna, portador de diploma, reingresso⁶, Programa de Ação Afirmativa de Ingresso no Ensino Superior (PAAES⁷), Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G)⁸ e mobilidade interna. Destaca-se que entre essas modalidades o vestibular era aquela com maior frequência de ingresso. A partir de 2012, as modalidades foram reduzidas ao SiSU, portadores de diploma, transferência interna, transferência facultativa, transferência e mobilidade acadêmica.

A frequência de ingressos, no espaço temporal de 2007 a 2016, foi totalizada na Tabela 1. Observa-se que, na FACIP, os ingressos, tanto no curso de Administração (221-236) quanto de Ciências Contábeis (223-220) se manteve praticamente inalterado nos períodos pré e pós-SiSU. Esse fato é justificado visto que a quantidade de vagas permaneceu a mesma em ambos os cursos e, todas essas vagas sempre foram preenchidas independentemente da modalidade de ingresso. Essa discussão se mantém para os cursos de Administração Noturno da FAGEN e Ciências Contábeis Noturno na FACIC.

Nos cursos integrais de Administração e Ciências Contábeis, na FAGEN e FACIC, a oferta de vagas iniciou-se em 2009. Comparando os valores relativos da evasão nota-se que na FACIC houve ligeiro aumento (26,5%-29,4%), enquanto na FAGEN observa-se decréscimo nesse percentual de evasão (31,0%-25,3%).

Tabela 1: Ingresso x Evasão - período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016)

Faculdades	Cursos	Variáveis	PRÉ-SiSU (2007 - 2011)		PÓS-SiSU (2012 - 2016)	
			Total		Total	
			<i>F</i>	<i>f</i> (%)	<i>F</i>	<i>f</i> (%)
FACIP	ADM	Ingresso	221	100,0	236	100,0
		Evasão	86	38,9	79	33,5
	CC	Ingresso	223	100,0	220	100,0
		Evasão	103	46,2	71	32,3
FACIC	CC Int.	Ingresso	132	100,0	272	100,0
		Evasão	35	26,5	80	29,4
	CC Not.	Ingresso	272	100,0	265	100,0
		Evasão	54	19,9	53	20,0
FAGEN	ADM Int.	Ingresso	126	100,0	288	100,0
		Evasão	39	31,0	73	25,3
	ADM Not.	Ingresso	296	100,0	302	100,0
		Evasão	70	23,6	79	26,2
Total		Ingresso	1.270	100,0	1.583	100,0
		Evasão	387	30,5	435	27,5

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

⁵ Processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas, facultado a candidatos matriculados em cursos de graduação da UFU ou de outras IES (CONGRAD, 2016).

⁶ Possibilidade de retorno dada ao discente que abandonou o curso (CONGRAD, 2016).

⁷ Modalidade de processo seletivo seriado para preenchimento de vagas iniciais.

⁸ Programa de cooperação educacional, científica e tecnológica que o Governo brasileiro oferece a outros países signatários de acordos culturais (CONGRAD, 2011).

Em relação aos índices de evasão, a frequência relativa, como se observa na Tabela 1, denota redução da mesma quando se compara o período pré e pós-SiSU. No entanto, a discussão comparativa sobre esse fenômeno - redução no percentual de evasão - deve considerar as mesmas condições de ingresso em ambos os períodos. Na Tabela 1, os parâmetros não são iguais, visto que no período pré-SiSU os números de ingresso nos cursos integrais não se referem a cinco anos como são os valores do período pós-SiSU. Excluindo-se os períodos integrais, os valores na Tabela 2, refletem a evolução efetiva da evasão.

Na FACIP, localizada no *campus* fora de sede, no curso de Administração a evasão reduziu de 38,9%, no período de 2007-2011, para 33,5%, no período de 2012-2016. No curso de Ciências Contábeis, também na FACIP, a variação foi mais significativa: de 46,2% (pré-SiSU) para 32,3% no período pós-SiSU.

Tabela 2: Ingresso x Evasão - período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016), exceto os períodos integrais FACIC e FAGEN

Faculdades	Cursos	Variáveis	PRÉ-SiSU (2007 - 2011)		PÓS-SiSU (2012 - 2016)	
			Total		Total	
			<i>F</i>	<i>f</i> (%)	<i>F</i>	<i>f</i> (%)
FACIP	ADM	Ingresso	221	100,0	236	100,0
		Evasão	86	38,9	79	33,5
	CC	Ingresso	223	100,0	220	100,0
		Evasão	103	46,2	71	32,3
FACIC	CC Not.	Ingresso	272	100,0	265	100,0
		Evasão	54	19,9	53	20,0
FAGEN	ADM Not.	Ingresso	296	100,0	302	100,0
		Evasão	70	23,6	79	26,2
Total		Ingresso	1.012	100,0	1.023	100,0
		Evasão	313	30,9	282	27,6

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quanto ao curso de Administração na FAGEN, turno noturno, após a implantação do SiSU, o índice alterou de 23,6% para 26,2%, ou seja, houve aumento na evasão. É interessante observar que no curso de Ciências Contábeis, período noturno, na FACIC o índice de evasão manteve-se praticamente inalterado, ao longo dos períodos (19,9%-20,0%).

Para descrever as formas de evasão nos cursos de Administração e Ciências Contábeis na IES investigada, nos períodos pré e pós-SiSU, construiu-se a Tabela 3 e Tabela 4, de acordo com as informações constantes nas fontes documentais. Nessas fontes, não há uma padronização para o registro das formas de evasão. Na Resolução CONGRAD nº 15/2011 alterada pela Resolução CONGRAD nº 04/2016, algumas formas de evasão são definidas, porém não há um documento que ordene ou classifique os motivos. Por exemplo, no caso do desligamento ou da desistência o registro é feito sob diferentes nomes. Talvez, por isso, nota-se uma diversidade de motivos declarados para a evasão, que em nosso entendimento não são aderentes às formas discutidas por Tinto e Cullen (1973), Cardoso (2008) e Silva et al (2017).

Na Tabela 3 é apresentado o mapeamento das formas de evasão no período pré-SiSU (2007-2011), sendo observadas como formas de evasão: abandono, cancelamento, desligamento, desistência oficial, jubramento e outras. Entende-se, que no caso dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, as formas mais frequentes são a evasão da instituição que ocorre por meio do abandono do curso, desistência oficial, desligamento e jubramento, como exposto na Tabela 3.

Tabela 3 – Formas de evasão pré-SiSU

Formas de evasão	PRÉ-SiSU (2007-2011)			
	FACIP	FACIC	FAGEN	Total

	ADM.	CC.	INT.	NOT	INT.	NOT	f	f(%)
Abandono	32	49	10	14	16	32	153	39,5%
Cancelamento por indeferimento de renda								0,0%
Desligamento				02		03	05	1,3%
Desligamento por decisão judicial								0,0%
Desistência por mudança de instituição								0,0%
Desistência oficial	24	37	15	25	14	21	136	35,1%
Desistência	03		01		01	02	07	1,8%
Falecimento				01			01	0,3%
Ingressante não comparecimento	08	01		01		02	12	3,1%
Jubilamento	06	07	08	08	03	07	39	10,1%
Mobilidade acadêmica			01	02			03	0,8%
Transferência interna	08	06		01		01	16	4,1%
Transferência	05	03			05	02	15	3,9%
TOTAL	86	103	35	54	39	70	387	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

No período pré-SiSU (2007-2011), nota-se que o maior índice de evasão (39,5%) ocorreu por abandono, forma essa que se refere ao abandono da instituição devido à perda da vaga. A segunda forma mais frequente de evasão é a desistência oficial (35,1%), seguida pelo jubilamento (10,1%). Sobre o abandono e desistência, Silva et al (2017) refere-se a ambas as formas de evasão como abandono do curso. Entendemos de acordo essa classificação, que o discente poderia abandonar ou desistir do curso, mas permanecer com vínculo com a IES, visto que poderia se matricular em outro curso, desde que atendidas as condições para tal.

No entanto, sobre o abandono na UFU, a Resolução nº 15/2011 alterada pela Resolução nº 04/2016 define o abandono do curso como “a não renovação de matrícula pelo discente em componentes curriculares depois de esgotados os períodos de trancamento de matrícula” (CONGRAD, 2016, p. 1). Nesse caso o aluno perderá o direito à sua vaga na IES. Essa perda da vaga é extensiva às situações de desistência, desligamento ou jubilamento.

Retomando a análise da Tabela 3, observa-se que a frequência de evasão no período pré-SiSU é maior na FACIP que na FACIC ou FAGEN. O curso de Ciências Contábeis da FACIP é o que apresenta maior evasão tanto na forma de abandono (n=49), quanto na forma de desistência oficial (n=37). Ressalta-se também que o curso de Ciências Contábeis é o que apresentou maior evasão (n=103) em relação a todos os outros cursos, nesse período.

Mapeamento similar das formas de evasão para o período pós-SiSU (2012-2016) é demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Formas de evasão pós-SiSU

Formas de evasão	PÓS-SiSU (2012-2016)							
	FACIP		FACIC		FAGEN		Total	
	ADM.	CC.	INT.	NOT	INT.	NOT	f	f (%)
Abandono	15	21	25	13	10	13	97	22,4%
Cancelamento por indeferimento de renda				02	02	00	04	0,9%
Desligamento						05	05	1,2%
Desligamento por decisão judicial						01	01	0,2%
Desistência por mudança de instituição				01	01		02	0,5%
Desistência oficial	44	40	47	36	51	48	266	61,3%
Desistência	04						04	0,9%
Falecimento	01					01	02	0,5%
Ingressante não comparecimento							00	0,0%
Jubilamento	04	06	04		06	04	24	5,5%
Mobilidade acadêmica							00	0,0%
Transferência interna	10	04	03	01	02	06	26	6,0%
Transferência	01		01		01		03	0,7%
TOTAL	79	71	80	53	73	78	434	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Nota-se que a desistência oficial, no período pós-SiSU, passou a ser a principal forma de evasão, representando 61,3% do total de evadidos. A desistência oficial na UFU é considerada quando o discente comunicar formalmente a desistência de sua vaga no curso. Entende-se que essa forma de evasão passou a ser mais frequente, possivelmente, devido ao fato de o aluno ter obtido pontuação necessária para aprovação e ingresso em outra IES pública ou em outro curso na mesma instituição.

Ao desistir oficialmente da vaga, o aluno que já estiver matriculado em qualquer dos cursos ofertados pela FACIP, FACIC e FAGEN, recuperará toda a documentação entregue na faculdade, quando da realização de sua matrícula, para que assim, possa ingressar em outra IES ou na mesma, mas em outro curso. No entanto, não é possível afirmar que este fato tenha ocorrido para os 61,3% de desistentes oficiais, visto que somente a partir do conhecimento das causas da evasão poderia ser confirmada essa suposição.

Ainda sobre os dados apresentados na Tabela 4 observa-se que a segunda forma de evasão mais frequente no período de 2012 a 2016 (pós-SiSU) foi o abandono. No entanto, em comparação com o período pré-SiSU essa forma de evasão foi reduzida em 22,4%. Nota-se também que o número absoluto da evasão na FACIP reduziu em relação ao período anterior, de 103 (cento e três) para 80 (oitenta) casos.

Após a análise descritiva do mapeamento realizado quanto às formas de evasão e, considerando as discussões de Silva et al (2017) e, também as normas de graduação na UFU, que por meio das Resoluções nº 15/2011 e 04/2016, definem e regulamentam as formas de evasão e suas consequências, sintetizou-se, na Tabela 5, a frequência das diferentes formas de evasão. Essas formas foram classificadas em evasão do curso, da instituição e do sistema.

Na síntese apresentada, optamos por classificar o abandono e a desistência como evasão da instituição contrariamente ao citado em Silva et al (2017). Justificamos a classificação adotada neste estudo dada à regulamentação prevista nas Resoluções já citadas. Também considerando Silva et al (2017) a evasão do sistema pode ocorrer de forma temporária ou definitiva. Como não há elementos, nas fontes documentais analisadas, para classificar o que seria uma evasão temporária do sistema, consideramos na síntese apresentada (Tabela 5) a evasão do sistema somente em situações de falecimento, ou seja, essa evasão do sistema, de fato, é definitiva.

Tabela 5 – Comparação entre as formas de evasão – Pré-SiSU e pós-SiSU

			Períodos	
			Pré-SiSU	Pós-SiSU
Formas de evasão	do Curso	Mobilidade acadêmica	0,8%	0,0%
		Transferência interna	4,1%	6,0%
		Transferência	3,9%	0,7%
	da Instituição	Abandono	39,5%	22,4%
		Cancelamento por indeferimento de renda	0,0%	0,9%
		Desligamento	1,3%	1,2%
		Desligamento por decisão judicial	0,0%	0,2%
		Desligamento por mudança de instituição	0,0%	0,5%
		Desistência oficial	35,1%	61,3%
		Desistência	1,8%	0,9%
		Jubilamento	10,1%	5,5%
		Ingressante não comparecimento	3,1%	---
		Falecimento	0,3%	0,5%
	do Sistema			
	Total		100,0%	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

As informações, na Tabela 5, possibilitam outras inferências com base na literatura relativa às formas de evasão que fundamenta este estudo. Cardoso et al (2008) classifica a evasão em aparente e real. Se a evasão aparente é aquela em que o aluno se transfere para outro curso na mesma instituição a frequência dessa modalidade no período pré-SiSU (8,8%) e no pós-SiSU (6,7%) apresenta índices que não sofreram muitas alterações. A desistência do ensino superior que Cardoso (2008) classifica como evasão real, também manteve índices praticamente similares em ambos os períodos analisados.

Embora a classificação da evasão proposta neste estudo divirja da proposta de Silva et al (2017), quanto a algumas classificações, entendemos que mapear a evasão do curso, da instituição e do sistema, são necessários para a compreensão da evolução dessa evasão e, principalmente de seus motivos. Entende-se que o aumento da evasão, no período pós-SiSU, da forma classificada como desistência oficial (Tabela 5), decorre de causas não atribuíveis à instituição, ao contrário das demais.

Infere-se que a evasão caracterizada como desistência oficial é uma reorganização decorrente de opções do próprio discente que pode utilizar das prerrogativas proporcionadas pelo SiSU. Sobre tais prerrogativas cita-se a questão da mobilidade que ocorre quando o candidato opta por duas instituições e desiste da primeira onde tenha se matriculado ou por opção deste discente por outro curso.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa limitou-se a descrever as formas da evasão estudantil, nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, ofertados na Universidade Federal de Uberlândia, no período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016). Na UFU, os cursos de Administração e Ciências Contábeis aderiram ao SiSU no ano de 2012. No período pré-SiSU (2007-2011), o ingresso com maior frequência se dava pela modalidade de vestibular. A partir de 2012, no período pós-SiSU, a principal modalidade de ingresso passou a ser pelo SiSU. Entende-se, inclusive, que essa adoção atende aos pressupostos da Teoria da Justiça de Rawls.

A frequência de ingresso, tanto no curso de Administração quanto de Ciências Contábeis da FACIP, Administração Noturno na FAGEN e Ciências Contábeis Noturno na FACIC se mantiveram praticamente inalterados nos períodos pré e pós-SiSU. Para a descrição de formas de evasão foi realizado mapeamento a fim de conhecer os índices de evasão. Constatou-se que houve redução da evasão comparando-se o período pré e pós-SiSU:

- i) No curso de Administração da FACIP a evasão reduziu de 38,9%, no período de 2007-2011, para 33,5%, no período de 2012-2016. No curso de Ciências Contábeis, também na FACIP, o índice de evasão de 46,2% (pré-SiSU) foi reduzido para 32,3% no período pós-SiSU.
- ii) Nos cursos de Ciências Contábeis (FACIC) notou-se que o índice de evasão permaneceu praticamente inalterado, de 19,9% para 20,0%.
- iii) No curso de Administração na FAGEN, turno noturno, após a implantação do SiSU, o índice alterou de 23,6% para 26,2%, confirmando-se aumento discreto.
- iv) Quanto aos cursos integrais de Administração (FAGEN) e Ciências Contábeis (FACIC) os resultados sobre o índice de evasão não são conclusivos, visto que o período pré e pós-SiSU são divergentes quanto à quantidade de anos mapeadas.

Em relação às formas de evasão no período pré-SiSU, confirmou-se que a primeira e segunda formas mais frequentes de evasão ocorreram por abandono e desistência oficial. Em relação ao período pós-SiSU a frequência da evasão, em ambas as formas – abandono e desistência oficial - se inverteram. A desistência oficial foi a principal forma de evasão, correspondendo a 61,3% no total de alunos evadidos. Em quaisquer dessas formas de evasão, entendemos que há certo prejuízo para o aluno que perde a vaga dentro da instituição e,

também para a instituição que mantem os esforços no sentido de novos esforços para preenchimento dessa vaga.

Dentre as formas de evasão – do curso, da instituição e do sistema – ocorridas na FACIP, FACIC e FAGEN, a principal é a evasão da instituição em que ocorre a perda de vaga, pelo aluno na instituição. No entanto, essa classificação pode ter sido prejudicada devido à forma como registro é feito na instituição. Há uma diversidade de formas de evasão, sem que fique claro se todas se referem a uma única modalidade. Cita-se como exemplo, todos os motivos elencando na forma classificada como evasão da instituição, onde o desligamento e a desistência são descritas de forma diferente, mas que supomos referir-se à uma situação única.

Entendemos que deveria haver um aprimoramento do sistema de informação de modo a unificar ou ao menos redigir com mais clareza as formas de evasão quando o discente se desliga do curso ou da instituição. Sugerimos, para tanto, a observância ao determinado pelas Resoluções que conceituam e regulamentam as formas de evasão na instituição.

Conhecidas as formas de evasão sugere-se aprofundar investigações dessa natureza de fora que sejam investigadas e examinadas, com profundidade, as causas que levaram os discentes a se evadirem dos cursos de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia. Análises e discussões adicionais sobre os perfis sociodemográficos dos evadidos, também poderão ser realizados.

Outra sugestão é a continuidade de estudo que mapeie a evolução da evasão nos cursos de Administração e Ciências Contábeis, na instituição, no período pré e pós-SiSU, visto que no momento da realização desta pesquisa os ingressantes no período de 2012 a 2016 (pós-SiSU), ainda mantinham vínculo institucional e não foi possível tecer considerações conclusivas a respeito da redução, manutenção ou aumento dos índices de evasão.

REFERÊNCIAS

- Associação Nacional dos Dirigentes das instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES. **Relatório de Acompanhamento do programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais (REUNI)**. MEC / SESu / DIFES, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- ANDRIOLA, W. B.; ANDRIOLA, C. G.; MOURA, C. P. Opiniões de docentes e de coordenadores acerca do fenômeno da evasão discente dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC). **Ensaio: Avaliação das Políticas Públicas Educacionais [online]**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 365-382, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a06v1452.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- ANDRIOLA, W. Fatores associados à evasão discente na Universidade Federal do Ceará (UFC) de acordo com as opiniões de docentes e de coordenadores de cursos. **Revista Iberoamericana sobre Calidad, Eficacia y Cambio en Educación**, v. 7, n. 4, p. 342-355, 2009. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=55114094018>>. Acesso em: 30 jun. 2017.
- BAGGI, C. A. S.; LOPES, D. A. L. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação: Revista de Avaliação da Educação Superior**, v. 16, n. 2, p. 355-374, jul., 2011. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772011000200007>. Acesso em 30 jun. 2017.

BARBOSA, J. P. G. et al. A adoção do SiSU e a evasão na Universidade Federal de Uberlândia. **RIAEE – Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 12, n. 2, p. 722-738, 2017. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/8352/6562>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

BESE, R. M. B. Expansão e interiorização da educação superior. **Revista Gestão Universitária**, 2007. Disponível em: <<http://www.gestaouniversitaria.com.br/monografias-e-trabalhos/508-expansao-e-interiorizacao-da-educacao-superior.html>>. Acesso em: 22 fev. 2017.

BORGES, P. **MEC e universidades estudam planos para combater evasão**. 2012. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/mec-e-universidades-estudam-planos-para-combater-evasao/n1597622390779.html>>. Acesso em: 02 mar. 2016.

BRASIL. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm> Acesso em: 04 jun. 2016.

CARDOSO, C. B. **Efeitos da política de cotas na Universidade de Brasília: uma análise do rendimento e da evasão**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F.; DOURADO, L. F. Política educacional, mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil. **Educação & Sociedade**, ano 22, n. 75, p. 67-83, ago., 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a06.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CONGRAD. **Resolução nº 04/2016, de 11 de março de 2016**. Considerando a necessidade de estabelecer as Normas Gerais da Graduação, conforme determina o art. 96, § 1º, do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia. Disponível em: <http://www.feciv.ufu.br/sites/feciv.ufu.br/files/media/arquivo/normas_gerais_da_graduacao-abril_2016.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.

_____. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces004_05.pdf>. Acesso em: 15 set. 2016.

CORREIO. **SiSU aumenta evasão de estudantes em universidades públicas**. 2014. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/detalhe/noticia/SiSU-aumenta-evasao-de->

estudantes-em-universidades-publicas/?cHash=18cd8596a65304ec14048a70ecf7d0d9>.
Acesso em: 17 abr. 2016.

COSTA, J. F. Um modelo multicritério na universidade pública: hierarquização de instrumentos de incentivo como forma de evitar a evasão discente. **Revista Eletrônica Sistemas & Gestão**, Niterói, v. 3, n. 1, p. 27-38, 2008. Disponível em: <www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/download/SGV3N1A3/49>. Acesso em: 10 jul. 2017.

CUNHA, L. A. Ensino superior e universidade no Brasil. In: LOPES, E. M. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 3. ed., 1. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

CUNHA, J. V. A. et al. Quem está ficando para trás? Uma década de evasão nos cursos brasileiros de graduação em Administração de Empresas e Ciências Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade - REPeC**, v. 9, n. 2, p. 124-142, abr./jun., 2015. Disponível em: <<http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/1141/1044>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____; NASCIMENTO, E. M.; DURSO, S. O. Razões e influências para a evasão universitária: um estudo com estudantes ingressantes nos cursos de Ciências Contábeis de instituições públicas federais da região Sudeste. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, v. 9, n. 2, p. 141-161, maio/ago., 2016. Disponível em: <<http://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/260/160>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

DIAS, E. C. M.; THEÓPHILO, C. R.; LOPES, M. A. S. Evasão no ensino superior: estudo dos fatores causadores da evasão no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Montes Claros – UNIMONTES-MG. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 7, 2010, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/anais/artigos102010/419.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

DIOGO, M. F. et al. Percepções de coordenadores de curso superior sobre evasão, reprovação e estratégias preventivas. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, v. 21, n. 1, p. 125-151, mar., 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/aval/v21n1/1414-4077-aval-21-01-00125.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

DOURADO, H. **Congrad decide manter vestibular para vagas da UFU no segundo semestre**. 25 ago. 2016. Diretoria de Comunicação Social. Comunica UFU. Disponível em: <<http://www.comunica.ufu.br/noticia/2016/08/congrad-decide-manter-vestibular-para-ingresso-na-ufu-no-segundo-semester>>. Acesso em: 24 jul. 2017.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC. **Histórico**. © 2017. Disponível em: <<http://www.facic.ufu.br/novo/?menu=facic&submenu=apresentacao#facic/historico>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

GILIOLI, R. S. P. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil: expansão da rede, SiSU e desafios**. © 2016 Câmara dos Deputados. Disponível em: <

da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli>. Acesso em: 17 abr. 2016.

GOLDEMBERG, J. O repensar da educação no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 7, n. 18, p. 65-137, 1993. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141993000200004>. Acesso em: 17 abr. 2016.

GÓMEZ, M. R. F.; TORRES, J. C. Discutindo o acesso e a permanência no ensino superior no contexto do SISU (Sistema de Seleção Unificada). **Org & Demo**, Marília, v. 16, n. 1, p. 69-88, jan./jun., 2015.

GUZZO, R. S. L.; EUZEBIOS FILHO, A. Desigualdade social e sistema educacional brasileiro: a urgência da educação emancipadora. **Escritos educ.** [online], v. 4, n. 2, p. 39-48, 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-98432005000200005>. Acesso em: 02 dez. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Inep divulga indicadores de qualidade da educação superior 2015**. 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/id/666223>. Acesso em: 20 mar. 2017.

INSTITUTO MILENIUM. **Com mais verba, ensino superior não reduz evasão**. 2015. Disponível em: <<http://www.institutomillennium.org.br/blog/mais-verba-ensino-superior-reduz-evaso/>>. Acesso em: 19 mar. 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília: IPEA, 2010. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/bd/pdf/Livro_BD_vol2.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2017.

KRUGER-JÚNIOR, P. R. et al. Pesquisando causas e possíveis soluções para a problemática da evasão em um curso de administração numa universidade pública no sul do Brasil. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL e II CONGRESSO INTERNACIONAL IGLU, 2, 2011, Florianópolis. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/31139/7.16.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

LOBO, M. B. de C. M. **Panorama da evasão no ensino superior brasileiro: aspectos gerais das causas e soluções**. In: Instituto Lobo para Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia, 2012. Disponível em: <http://www.institutolobo.org.br/imagens/pdf/artigos/art_087.pdf>. Acesso em: 17 maio 2017.

LOBO, R. **A evasão no ensino superior brasileiro: novos dados**. Estadão.edu. 2017. Disponível em: <<http://educacao.estadao.com.br/blogs/roberto-lobo/o-teorema-que-governa-o-mundo/>>. Acesso em 02 dez. 2017.

MELLO, S. P. T.; SANTOS, E. G. Diagnóstico e alternativas de contenção da evasão no curso de administração em uma universidade pública no sul do Brasil. **Revista Gestão**

Universitária na América Latina, v. 5, n. 3, p. 67-80, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/download/1983-4535.../23665>>. Acesso em: 17 jun. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC. **Análise sobre a expansão das universidades federais 2003 a 2012**. 19 de julho de 2012. Disponível em: <<portal.mec.gov.br/.../12386-analise-expansao-universidade-federais-2003-2012-pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2017.

_____. **SiSU – Sistema Unificado de Seleção**. © 2016 - Sisu. Disponível em: <<http://SiSUGestao.mec.gov.br/>>. Acesso em: 17 abr. 2016.

_____. **SiSU – Sistema Unificado de Seleção: legislação**. © 2017a - Sisu - Sistema de Seleção Unificada. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas#inscricoes>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

_____. **SiSU – Sistema Unificado de Seleção: tire suas dúvidas**. © 2017b - Sisu - Sistema de Seleção Unificada. Disponível em: <<http://sisu.mec.gov.br/tire-suas-duvidas#inscricoes>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

PFEIFER, M.; GIARETA, P. F. Expansão da educação superior no Brasil: panorama e perspectiva para a formação de professores. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO e ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 9, 2009, Paraná. **Anais eletrônicos...** Paraná: PUC, 2009. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3136_1612.pdf>. Acesso em 27 abr. 2017.

PORTILHO, L. A. et al. A adoção do SiSU e a evasão na Universidade Federal de Uberlândia. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 18, 2015, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo, USP, 2015. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/18semead/resultado/trabalhosPDF/490.pdf>>. Acesso em 27 abr. 2017.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – PROGRAD. **Desistência oficial - Ingressante já é aluno UFU**: procedimentos para nova matrícula UFU. 02 de fevereiro de 2017. Disponível em: <<http://www.prograd.ufu.br/perguntas-frequentes/desistencia-oficial-ingressante-ja-e-aluno-ufu-procedimentos-para-nova>>. Acesso em 30 out. 2017.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ROHLING, M. Rawls e a educação na teoria política da justiça como equidade. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 7, n. 2, p. 391-413, jul./dez., 2016. Disponível em: <<http://www.seer.ufv.br/seer/educacaoemperspectiva/index.php/ppgeufv/article/view/794/193>>. Acesso em: 27 abr. 2017.

SILVA, M. A.; QUILLICI NETO, A. A expansão do ensino superior no Pontal do Triângulo Mineiro: uma análise da influência da Lei 5.540/68. In: CONGRESSO DE PESQUISA E ENSINO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS, 6, 2011, Viçosa. **Anais eletrônicos...** Viçosa: UFV, 2011, p. 1-16. CD-ROM.

SILVA, M. A. **De Portugal ao Brasil - a trajetória histórica do ensino superior de contabilidade (1940-1985)**: concepções e tendências relativas aos aspectos de formação dos

profissionais em contabilidade. 2015. 208 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2015. CD ROM.

SILVA FILHO, R. L. L. et al. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 641-659, set./dez. 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0737132>>. Acesso em: 04 jun.2016.

SILVA, I. J. A. et al. Estratégias das coordenações dos cursos de Ciências Contábeis para combater a evasão. In: USP INTERNATIONAL CONFERENCE IN ACCOUNTING, 17, 2017, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em:
<http://www.congressosp.fipecafi.org/Arquivos/TRABALHOS_APROVADOS.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2017.

SILVEIRA, D. C. Teoria da justiça de John Rawls: entre o liberalismo e o comunismo. **Trans/Form/Ação**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 169-190, 2007. Disponível em:
<<http://www.scielo.br/pdf/trans/v30n1/v30n1a11.pdf>>. Acesso em: 04 jul. 2017.

TINTO, V; CULLEN, J. **Droupt in higher education:** a review and theoretical synthesis of recente research. Columbia University, New York, N. Y. Teachers College, 1973.

APÊNDICE A

Tabela 1: Relação Ingresso x Evasão no período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016)

Faculdades	Cursos	Variáveis	PRÉ-SiSU							PÓS-SiSU						
			2007	2008	2009	2010	2011	Total		2012	2013	2014	2015	2016	Total	
								f	f(%)						f	f(%)
FACIP	ADM	Ingresso	48	40	45	42	46	221	100,0	50	48	45	44	49	236	100,0
		Evasão	17	17	17	15	20	86	38,9	29	22	12	4	12	79	33,5
	CC	Ingresso	44	41	45	40	53	223	100,0	40	39	46	49	46	220	100,0
		Evasão	22	21	19	17	24	103	46,2	20	20	18	10	3	71	32,3
FACIC	CC Int.	Ingresso	--	--	42	44	46	132	100,0	58	56	57	54	47	272	100,0
		Evasão	--	--	18	8	9	35	26,5	26	23	15	8	8	80	29,4
	CC Not.	Ingresso	53	46	56	59	58	272	100,0	53	56	47	52	57	265	100,0
		Evasão	15	7	10	10	12	54	19,9	12	14	11	7	9	53	20,0
FAGEN	ADM Int.	Ingresso	--	--	34	41	51	126	100,0	55	64	48	70	51	288	100,0
		Evasão	--	--	10	10	19	39	31,0	21	28	9	10	5	73	25,3
	ADM Not.	Ingresso	49	56	64	57	70	296	100,0	70	62	61	54	55	302	100,0
		Evasão	11	13	15	8	23	70	23,6	29	22	10	10	7	78	25,8

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quadro 2: Formas de evasão – FACIP - período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016)

Formas de evasão	PRÉ-SiSU												PÓS-SiSU											
	2007		2008		2009		2010		2011		Total		2012		2013		2014		2015		2016		Total	
	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC	ADM	CC
Abandono	2	10	9	6	6	11	7	4	8	18	32	49	8	6	7	6		9					15	21
Desistência oficial	2	6	6	11	5	5	3	10	8	5	24	37	17	9	10	11	5	7	3	10	9	3	44	40
Desistência					3						3	0					1				3		4	0
Falecimento											0	0	1										1	0
Ingressante não comparecimento	8	1									8	1											0	0
Jubilamento	1	1		2	2	1	1	2	2	1	6	7	1	3	2	2	1	1					4	6
Transferência interna	2	3	1	2	1	1	2		2		8	6	1	2	3	1	5	1	1				10	4
Transferência	2	1	1			1	2	1			5	3	1										1	0
TOTAL	17	22	17	21	17	19	15	17	20	24	86	103	29	20	22	20	12	18	4	10	12	3	79	71

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quadro 3: Formas de evasão – FACIC - período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016)

Formas de evasão	PRÉ-SiSU												PÓS-SiSU											
	2007		2008		2009		2010		2011		Total		2012		2013		2014		2015		2016		Total	
	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT
Abandono		5		1	6	2	1	1	3	5	10	14	9	5	7	2	4	6	5			2	25	13
Cancelamento por indeferimento de renda											0	0										2	0	2
Cancelamento de matrícula											0	0											0	0
Desligamento						2					0	2											0	0
Desistência por mudança de instituição											0	0								1			0	1
Desistência oficial		7		5	7	2	3	6	5	5	15	25	13	7	15	11	8	5	3	6	8	7	47	36
Desistência					1						1	0											0	0
Falecimento							1				0	1											0	0
Ingressante não comparecimento		1									0	1											0	0
Jubilamento		2		1	3	2	4	2	1	1	8	8	2		1		1						4	0
Mobilidade acadêmica					1	2					1	2											0	0
Transferência interna									1		0	1	2			1	1						3	1
Transferência											0	0					1						1	0
TOTAL	0	15	0	7	18	10	8	10	9	12	35	54	26	12	23	14	15	11	8	7	8	9	80	53

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Quadro 4: Formas de evasão – FAGEN - período pré-SiSU (2007-2011) e pós-SiSU (2012-2016)

Formas de evasão	PRÉ-SiSU												PÓS-SiSU											
	2007		2008		2009		2010		2011		Total		2012		2013		2014		2015		2016		Total	
	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT	INT.	NOT
Abandono		2		6	2	9	5	4	9	11	16	32	4	5	5	4	1	4					10	13
Cancelamento por indeferimento de renda											0	0									2		2	0
Desligamento por decisão judicial											0	0		1									0	1
Desligamento				1					2		0	3		2		3							0	5
Desistência por mudança de instituição											0	0	1										1	0
Desistência oficial		4		5	6	3	4	2	4	7	14	21	13	19	18	11	7	5	10	8	3	5	51	48
Desistência					1			1		1	1	2											0	0
Falecimento											0	0								1			0	1
Ingressante não comparecimento		2									0	2											0	0
Jubilamento		2		1		2			3	2	3	7	1	1	5	3							6	4
Transferência interna						1					0	1	1	1		1	1		1		2		2	6
Transferência		1			1		1	1	3		5	2	1										1	0
TOTAL	0	11	0	13	10	15	10	8	19	23	39	70	21	29	28	22	9	10	10	10	5	7	73	78

Fonte: Dados da pesquisa (2017).